



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

**GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO**



**PROJETO DE LEI N. 90 DE 2024**

**Confere ao Município de Cantá o título de  
Capital Roraimense da Festa do Abacaxi.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica conferido ao Município de Cantá o título de Capital Roraimense da Festa do Abacaxi.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

**ARMANDO NETO**

Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

O município de Cantá é conhecido por sua produção de abacaxi, que é um dos principais produtos da sua economia. A cultura do abacaxi em Cantá tem mais de 50 anos de tradição, e o município se tornou um dos maiores produtores do estado.

A Festa do Abacaxi é um evento anual realizado em Cantá para celebrar a cultura e a produção do abacaxi. A programação da festa inclui shows musicais, apresentações folclóricas, competições esportivas, e a tradicional degustação de produtos à base de abacaxi.

Essa proposição seria um reconhecimento da importância do município para a produção e a cultura do abacaxi no estado. Outrossim, seria um incentivo ao turismo no município, atraindo visitantes para conhecer a Festa do Abacaxi e outras atrações locais.

Diante do exposto, solicito aos Senhores Deputados a aprovação do presente Projeto de Lei, que trará benefícios para o Município de Cantá e para o estado de Roraima.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

**ARMANDO NETO**

Deputado Estadual